



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3372/2.021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2.022

CONTRATADA: FOCCUS COM. E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

1. PREÂMBULO

1.1. PARTES - MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo, Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e a empresa **FOCCUS COM. E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.424.655/0001-40, estabelecida à Rua Sérgio Cardoso, 72, CEP 13.211-374, Jardim Trevo em Jundiaí estado de São Paulo, neste ato representado pela Sr^a **STELITA DA SILVA MELO PAES**, Sócia Administrativa, titular do RG nº 16.899.743-5, e do CPF/MF nº 050.201.968-94 a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

1.2. FUNDAMENTO - Este contrato decorre de homologação pela autoridade competente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2.022, que se acha juntada ao Processo Administrativo nº 3372/2.022.

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

2.1. NATUREZA DO CONTRATO - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de implantação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores da educação infantil, conforme Termo de Referência – Anexo I.

2.2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - os serviços deverão ser prestados na forma definida no ato convocatório, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas diretas, indiretas, bem como todos os impostos e tributos que houverem.

2.3. GESTOR: A **CONTRATANTE** designa como gestor do contrato **DANIELA MATIAS ZANONI**, CPF/MF 301.106.678-75, Diretora do Departamento de Educação.

3. PRAZOS

3.1. PRAZO DE DURAÇÃO - Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em até 60 (sessenta) meses. Em caso de renovação, poderá ser reajustado o valor de acordo o índice IPCA-IBGE.

4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1. PREÇO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 131.850,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

4.2. FORMA DE PAGAMENTO - Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, após a realização dos procedimentos constantes neste Termo de Referência, em



até 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

4.3. REAJUSTAMENTO - O preço expresso neste instrumento, em caso de renovação contratual, poderá ser reajustado conforme índice IPCA-IBGE.

5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. VALOR - O valor deste Contrato é de R\$ 131.850,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

5.2. RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o valor conforme quadro a seguir:

Orgão	unidade	funcional	Proj.Ativ.	elemento	Cod. Red.	Nº bloqueio
08	08.07	12.365.0009	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00.02.272	000238	6/2022
08	08.07	12.365.0009	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00.02.272	000238	37/2022

6. DAS PENALIDADES

6.1. A recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela “**CONTRATANTE**”, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor contratual e no impedimento de participar de novas licitações pelo prazo de 1 (um) ano.

6.2. A “**CONTRATADA**” estará sujeita, ainda, às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor contratual, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato.

6.3. As multas serão independentes e serão aplicadas alternativamente e/ou cumulativamente, conforme o caso.

6.4. A multa aplicada e paga não impedirá, entretanto, que a “**CONTRATANTE**”, a seu critério, rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na legislação vigente.

6.5. Poderá a “**CONTRATANTE**” deixar de aplicar as multas contratuais, caso prefira o ressarcimento pelos prejuízos sofridos.

6.6. Os demais casos de inexecução e de rescisão do contrato serão regulados pelo Artigo 77 e seguintes da Lei de Licitações em vigor.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

7.1. O objeto do contato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

7.2. O responsável pelo recebimento, ao considerar o objeto do contato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante termo de recebimento provisório que será anexado ao processo, podendo o parecer ser substituído pela respectiva guia de recebimento emitida pela Divisão de Compras.

7.3. A responsabilidade da “**CONTRATADA**” pela qualidade, correção e segurança dos produtos e serviços fornecidos, subsistirá na forma da lei civil.

7.4. A “**CONTRATANTE**” rejeitará, no todo ou em parte, produtos e serviços em desacordo com o objeto da licitação, podendo, entretanto, recebê-los justificadamente desde que lhe convenha, com o abatimento de preços que couber.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. As condições e exigências constantes no Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo e anexos fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos.

8.2. Todos os encargos para com terceiros, inclusive obrigações fiscais e previdenciárias, bem como custos de transporte, são de exclusiva responsabilidade da **“CONTRATADA”**.

8.3. A **“CONTRATADA”** se obriga a manter-se, durante toda a vigência do contrato, nas mesmas condições que ensejaram sua habilitação.

8.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela **“CONTRATANTE”** no interesse da Administração Pública, aplicando-se, no caso, os princípios estabelecidos na legislação em vigor.

8.5. Aplica-se ao presente contrato as disposições das Leis N.ºs 10.520/02, 8666/93 e alterações, bem como do Decreto Federal nº 3555/00, sendo os casos omissos resolvidos na forma da lei consumerista.

8.6. Em caso de rescisão do presente, todos os direitos da administração ficam preservados.

8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem desta forma justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Nazaré Paulista, 21 de fevereiro de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Stelita da Silva Melo Paes
Foccus Com. E Imp.de Artigos Educacionais Ltda

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022

OBJETO: Implantação de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores da Educação Infantil, conforme Termo de Referência – Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1.	Serviços de implantação de sistema pedagógico de ensino (25-59-0093).	Un	450	293,00
TOTAL REFERENCIAL (R\$)				131.850,00

1. QUANTITATIVOS, SÍNTESE DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO

1.1. Estima-se que o Sistema Pedagógico de Ensino atenderá 450 Alunos, 24 (vinte e quatro) Professores e 03 Coordenadores Pedagógicos das unidades escolares do Município de Nazaré Paulista, com utilização dos materiais didáticos e demais recursos do referido sistema, com a seguinte distribuição:

Nível/ Etapa/ Ano	Quantidades	
	Alunos	Professores
Educação Infantil - 4 Anos	200 Alunos	13 Professores
Educação Infantil - 5 Anos	250 Alunos	11 Professores
Educação Infantil	03 Coordenadores Pedagógicos	

1.2. Síntese da Contratação do Sistema Pedagógico de Ensino a ser adquirido para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nazaré Paulista:

- 1.2.1. Materiais impressos e Digitais para alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos);
- 1.2.2. Materiais impressos e Digitais para Professores da Educação Infantil (4 e 5 anos);
- 1.2.3. Materiais impressos e Digitais para Coordenadores Pedagógicos;
- 1.2.4. Sondagem de aprendizagem ao término da última etapa da Educação Infantil;
- 1.2.5. Assessoria Pedagógica presencial e remota (plantão de atendimento);
- 1.2.6. Formação Pedagógica Continuada (oficinas, seminários...);
- 1.2.7. Portal Educacional.

1.3. Especificações mínimas do Sistema Pedagógico de Ensino

1.3.1. O *Sistema Pedagógico de Ensino* a ser adquirido pelo município Nazaré Paulista deverá ser constituído por material pedagógico conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e estar em consonância, em sua integralidade, com os requisitos pedagógicos do Departamento Municipal de Educação.

1.3.2. Os materiais do Sistema Pedagógico de Ensino deverão contribuir com o processo de inclusão na escola, disponibilizando materiais didáticos para alunos portadores de necessidades especiais (visuais), oferecendo para tanto, materiais ampliados (A3) e em Braille, se necessário.

1.3.3. Todo o material da composição do *Sistema Pedagógico de Ensino* deverá estar em



consonância com os critérios de avaliação já institucionalizados pelo MEC para a seleção de material didático, de forma a assegurar a integração e transversalidade entre o referido sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados pela rede de ensino, de forma não excludente, porém complementar. Nesse sentido, são princípios a serem atendidos:

I. Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;

II. Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social;

III. Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.

IV. Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação;

1.3.4. Os livros que compõem o material didático do *Sistema Pedagógico de Ensino* deverão trazer impresso o número do ISBN, e com elaboração a partir da homologação da BNCC.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL IMPRESSO

2.1. Material destinado aos ALUNOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
01	200	kits	<p>Material do Aluno – Faixa Etária de 4 anos</p> <p>Livro do aluno: Material didático consumível, semestral, organizado em dois volumes, com conteúdos dispostos a partir dos Objetivos de Aprendizagem e Campos de Experiência da BNCC. Em formato tamanho aproximado de 23 x 28,8 cm, espiralado, capa com acabamento em papel cartão 250g / papel miolo offset 90g/m², impresso em cores. Material cartonado de apoio pedagógico, disponível ao final do livro do aluno</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogos: materiais complementares, com o objetivo de valorizar o aprender em equipe por meio de atividades coletivas, da ludicidade de jogos e brincadeiras:• Livro: consumível, anual, em formato apropriado à faixa-etária a que se destina, apresenta tamanho aproximado de 27,5 x 24,5 cm, espiralado, capa com acabamento em papel cartão 180g / papel miolo offset, impresso em cores, composto de pranchas que favorecem trabalhos manuais mais elaborados, explorando o olhar e a sensibilidade para o fazer artístico e desenvolvendo a coordenação motora.• Livro: composto de imagens frente e verso, em formato aproximado 28,8 x 21 cm, espiralado, capa com acabamento em papel cartão 250g / papel miolo offset 90g/m², impresso em cores; visa possibilitar as crianças desenvolverem a imaginação enquanto elas constroem e reconstróem histórias.



			<ul style="list-style-type: none">• Livro literário: anual, em formato aproximado de 17 x 24 cm, grampeado, capa com acabamento em papel cartão 250 g laminado brilho/ papel miolo offset 90g/m², impresso em cores. composto por no mínimo 3 textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário e despertar o interesse pela leitura.• Livro da Família: material complementar anual, em formato aproximado de 20,5 x 27,5 cm, espiral, miolo em papel offset 90 g/m² e capa em cartão 250 g. visa propiciar a participação do núcleo familiar no processo de ensino- aprendizagem, possibilitando que os assuntos da escola continuem em casa e ganhem mais significado para a criança• Agenda Escolar: livro-calendário anual, impresso em 04 cores e encadernação em espiral, com identificação da criança, espaço reservado para inserir informações úteis aos responsáveis, calendário anual; espaço para anexar o calendário do ano escolar; e páginas para comunicação entre escola e família• Bolsa: em material lavável, resistente e colorida para acondicionar os materiais
02	250	Kits	<p>Material do Aluno – Faixa Etária de 5 anos</p> <p>Livro do aluno: Material didático consumível, semestral, organizado em dois volumes, com conteúdos dispostos a partir dos Objetivos de Aprendizagem e Campos de Experiência da BNCC. Em formato tamanho aproximado de 23 x 28,8 cm, espiralado, capa com acabamento em papel cartão 250g / papel miolo offset 90g/m², impresso em cores. Material cartonado de apoio pedagógico, disponível ao final do livro do aluno</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogos: materiais complementares, com o objetivo de valorizar o aprender em equipe por meio de atividades coletivas, da ludicidade de jogos e brincadeiras:• Livro: consumível, anual, em formato apropriado à faixa-etária a que se destina, apresenta tamanho aproximado de 27,5 x 24,5 cm, espiralado, capa com acabamento em papel cartão 180g / papel miolo offset 120g/m², impresso em cores, composto de pranchas que favorecem trabalhos manuais mais elaborados, explorando o olhar e a sensibilidade para o fazer artístico e desenvolvendo a coordenação motora.



		<ul style="list-style-type: none">• Livro: composto de imagens frente e verso, em formato aproximado 28,8 x 21 cm, espiralado, capa com acabamento em papel cartão 250g / papel miolo offset 90g/m², impresso em cores; visa possibilitar as crianças desenvolverem a imaginação enquanto elas constroem e reconstróem histórias.• Livro literário: anual, em formato aproximado de 17 x 24 cm, grampeado, capa com acabamento em papel cartão 250 g laminado brilho/ papel miolo offset 90g/m², impresso em cores. composto por no mínimo 3 textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário e despertar o interesse pela leitura.• Livro da Família: material complementar anual, em formato aproximado de 20,5 x 27,5 cm, espiral, miolo em papel offset 90 g/m² e capa em cartão 250 g. visa propiciar a participação do núcleo familiar no processo de ensino- aprendizagem, possibilitando que os assuntos da escola continuem em casa e ganhem mais significado para a criança• Agenda Escolar: livro-calendário anual, impresso em 04 cores e encadernação em espiral, com identificação da criança, espaço reservado para inserir informações úteis aos responsáveis, calendário anual; espaço para anexar o calendário do ano escolar; e páginas para comunicação entre escola e família• Bolsa: em material lavável, resistente e colorida para acondicionar os materiais.
--	--	--

2.2. Material destinado aos PROFESSORES:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
01	13	Kit	Material do Professor – Faixa Etária de 4 anos <ul style="list-style-type: none">• Livros didáticos: semestrais, sendo 01 (um) para cada semestre, apresentar organização didático-metodológica estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Apresentar reprodução das páginas do livro do aluno com as respostas das atividades, sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel



			<p>resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro impresso em papel cartão, anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.• Livro da família em formato espiral, anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.• Livro impresso, anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.• Livro impresso, anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. <p>Agenda escolar para os professores impressa em cores e encadernação em espiral.</p>
02	11	Kit	<p>Material do Professor – Faixa Etária de 5 anos</p> <ul style="list-style-type: none">• Livros didáticos: semestrais, sendo 01 (um) para cada semestre, apresentar organização didático-metodológica estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Apresentar reprodução das páginas do livro do aluno com as respostas das atividades, sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.• Livro impresso em papel cartão, anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.• Livro da família em formato espiral, anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e



		<p>pela família considerando suas possibilidades e capacidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro impresso, anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.• Livro impresso, anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. <p>Agenda escolar para os professores impressa em cores e encadernação em espiral.</p>
--	--	---

2.3. Material destinado aos COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
01	03	Unid.	Livro do Coordenador Pedagógico – Educação Infantil Livro organizado em volume único, destinado aos coordenadores pedagógicos, miolo em papel Offset mínimo 90g/m ² e capa em cartão mínimo 250 g/m ² . Deve contemplar informações sobre o nível de ensino, detalhando sobre o conteúdo programático do material, as habilidades a serem desenvolvidas em cada etapa, orientações do trabalho do coordenador pedagógico com o objetivo de nortear suas ações junto aos professores.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS DIGITAIS

Disponibilizar ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores:

3.1. Portal Educacional – apresentar ambiente digital de aprendizagem com acesso para alunos, familiares, professores e gestores, por meio de logins e senhas individuais, composto por um conjunto de tecnologias e recursos digitais que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. O Portal Educacional deverá apresentar recursos como:

I.Relatórios de acesso e utilização dos recursos digitais para gestão e monitoramento da aprendizagem

II.Livro impresso no formato digital, podendo os conteúdos serem acessados de acordo com a faixa etária e ano escolar do aluno;

III.Busca inteligente, que permite a localização dos conteúdos por meio de competências e habilidades da BNCC;

IV.Banco de questões, repositório com mais de 10.000 questões, alinhadas às BNCC, para elaboração de avaliações e simulados;

V.Guias do professor em formato digital,

VI.Biblioteca digital com atividades interativas e conteúdos complementares;

VII.Publicação digital que abordando práticas e tendências pedagógicas;



VIII. Objetos Educacionais Digitais recursos complementares organizados em HTML, vídeos, áudios e animações.

IX. Sequências de aula para uso do professor, que permitam a elaboração de plano de aula personalizado para cada segmento (Educação Infantil).

Os educadores deverão contar ainda com plataformas virtuais complementares:

3.2. Plataforma destinada a Sondagem da Educação Infantil com o objetivo de diagnosticar o momento do aprendizado das crianças que concluem a Educação Infantil (5 anos);

3.3. Plataforma que possibilite a realização de cursos a distância com o objetivo de capacitar e auxiliar professores e gestores na prática pedagógica.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ASSESSORIA E PROMOÇÃO CONTINUADA

A proposta deverá apresentar **carga horária mínima de 245 horas** (presencial e/ou a distância), contemplando profissionais da equipe pedagógica da SME, docentes e gestores da Educação Infantil (faixa etária de 4 e 5 anos), cujo conteúdo seja alinhado aos materiais didáticos que compõem o *Sistema Pedagógico de Ensino*. A referida proposta deve ser estruturada de forma a contemplar:

4.1. Reunião Técnica de Assessoria aos Gestores com o objetivo de subsidiar a equipe diretiva na gestão do Pedagógico de Ensino ao longo do ano letivo. **Carga horária: 16 (dezesesseis) horas**, distribuídas em 4 reuniões técnicas ao longo do ano.

4.2. Reunião Técnica de Implantação do *Sistema Pedagógico de Ensino* com todos os educadores da rede que atuam na Educação Infantil, com a orientação completa para a utilização de todo o material didático. **Carga horária: 03 (três) horas** em um único encontro.

4.3. Reunião de Assessoria Técnico-pedagógica para os Coordenadores – que atuam na Educação Infantil para aperfeiçoamento e formação com enfoque no planejamento, acompanhamento e avaliação do Sistema Pedagógico de Ensino. **Carga horária: 08 (oito) horas**, organizadas em 2 (duas) reuniões ao longo do ano.

4.4. Formação Continuada de Professores – encontros formativos com foco no aprimoramento da prática docente organizada no formato de oficinas, de forma a atender às necessidades de formação e capacitação do grupo de educadores envolvidos. Esses encontros formativos deverão contemplar pauta específica voltada para os professores que atuam na Educação Infantil (com crianças na faixa etária dos 4e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de Nazaré Paulista. **Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas** organizadas para 02 grupos com 4 encontros anuais de 3h cada.

4.5. Visitas Técnico-Pedagógicas - assessoria pedagógica em unidades escolares da rede de ensino. **Carga horária: 10 horas**, distribuídas ao longo do ano.

4.6. Encontro de Educação – que deverá ter como objetivo reconhecer e divulgar o trabalho de professores e compartilhar a experiências pedagógicas eficazes e transformadoras desenvolvidas na rede de ensino. **Carga horária: 4 (quatro) horas**, organizadas em um encontro, que deverá ocorrer de modo presencial ou a distância.

4.7. Cursos de Formação a Distância – cursos a serem disponibilizados em parceria com uma instituição de Ensino Superior, contemplando temas relevantes sobre: BNCC, metodologias ativas, estratégias de ensino híbrido, Cultura Digital e Jogos na Educação, Recursos Midiáticos na sala de aula entre outros. **Carga horária: mínima de 180 horas**.

4.8. Assessoria Pedagógica Remota - atendimento permanente para assessorar o corpo administrativo e docente da Secretaria Municipal de Educação de Nazaré Paulista, utilizando-se os variados meios de comunicação (telefone e e-mail).

4.9. Certificação - os educadores participantes do programa de formação deverão ser certificados pelo *Sistema Pedagógico de Ensino*, conforme a carga horária comprovada de participação.

Ressalta-se que a Assessoria Pedagógica e a Formação Continuada propostas para a implantação e implementação do *Sistema Pedagógico de Ensino* deverão ser desenvolvidas **sem nenhum custo** para a gestão municipal.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



A proposta de avaliação da aprendizagem para a Educação Infantil deve considerar o percurso de aprendizagem da criança, monitorando os diversos momentos de seu desenvolvimento escolar através de atividades diversificadas.

Ao término da Educação Infantil, crianças de 5 anos, deverá ser aplicada uma sondagem com o objetivo de aferir os fundamentos da linguagem ao final dessa etapa e apontar indicadores que evidenciem a síntese de aprendizagens consolidadas na Educação Infantil e a transição para o Ensino Fundamental. Deve estar alinhada aos objetivos de aprendizagem estabelecidos na BNCC para cada campo de experiência, com proposta de nortear e sondar o desenvolvimento dos alunos em consonância com o PNA (Plano Nacional de Alfabetização)

Ainda que não deva haver na Educação Infantil, a expectativa de que as crianças dominem conhecimentos formais, é preciso destacar que há intencionalidades da prática educativa, cujo desenvolvimento precisa ser verificado continuamente pelo professor.

Considerando as especificidades da Educação Infantil e ao caráter formativo que deve ter a referida sondagem proposta, há habilidades que requerem observação realizada diretamente pelo professor e outras habilidades cuja verificação possa ser realizada através de itens impressos e respondidos pelas crianças, com a mediação do professor, tendo foco no letramento em Língua Portuguesa.

O objetivo da sondagem para a Educação Infantil é que, mesmo ainda sem saber ler e escrever autonomamente, as habilidades demonstradas pelas crianças permitem ao professor apreender informações mais sistematizadas sobre modos de organização do processo pedagógico, visando o direcionamento e /ou retomada de ações.